



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E
CIDADANIA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2206/2024

Município de Barra da Quaraí/RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania

Objeto: **Contratação Empresa p/ Locação de Brinquedos Infláveis.**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é para Contratação Empresa p/ Locação de Brinquedos Infláveis, no intuito de suprir a necessidade desta Secretaria garantindo a realização da Festividade Natalinas, conforme o Calendário de Eventos deste Município.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Tem como base o Estudo Técnico Preliminar o qual determinou a viabilidade da para Contratação Empresa p/ Locação de Brinquedos Infláveis, a este órgão requerente e, é integrante deste processo em tramite, com a finalidade de suprir a necessidade de materiais de consumo para de evento previsto no calendário de Evento deste Município, na modalidade de aquisição nos termos dos Artigos 28 incisos I e Art.75 incisos II da Lei nº 14.133/21.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução da proposta é a contratação de empresas para p/ locação de brinquedos infláveis, para a promoção de uma Festividade alusiva ao Natal a todas as crianças atendidas por nossos programas sociais (Serviço de Fortalecimento de Vínculos – SFC, Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF), Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAIEF), como também as crianças de famílias cadastradas no Centro de Referência Social – CRAS e atendidas pelo Centro de Referência Especializado – CREAS. Com o presente processo licitatório, asseguramos a seleção da proposta apta a gerar a compra mais vantajosa para o Município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 **NATUREZA DO OBJETO:** Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital (neste caso



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E
CIDADANIA

Termo de Referência) por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.)

4.2 PECULIARIDADES DO OBJETO:

4.2.1 O serviço será realizado nos 21 e 22 de dezembro de 2024, com duração de 4 (quatro) horas, iniciando as 17:00 horas.

4.2.2 O serviço do dia 21/12/24 será realizado **distrito de Guterres** (Centro Comunitário de Guterres), na BR 472:

4.2.3. O serviço do dia 22/12/24 será realizado na no **Município de Barra do Quaraí** (parque beira-rio),

4.2.4 Os prazos definidos acima poderão ser modificados conforme acordo entre as partes.

4.2.5 O serviço a ser realizado no dia 21/12/24, no **distrito de Guterres** (Centro Comunitário de Guterres), a empresa contratada deverá disponibilizar 04 (quatro) monitores, no período de 04 (quatro) horas.

4.2.6 O serviço a ser realizado no dia 22/12/24, no **Município de Barra do Quaraí** (parque beira-rio), a empresa contratada deverá disponibilizar 08 (oito) monitores, no período de 04 (quatro) horas.

4.2.7 O brinquedos infláveis devem estar em bom estado e dentro das normas técnicas e legais exigidas e legislação vigente.

4.2.8 Dúvidas sobre o objeto dessa contratação deverão ser sanadas através do email: administração@barradoquaraí.rs.gov.br

4.3 DA HABILITAÇÃO:

4.3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) cédula de identidade;

b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

4.3.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional.

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda.

c) Certidão de Regularidade do FGTS.

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).

4.3.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Não se aplica nesta situação, dispensa de licitação.

4.4 DA MODALIDADE LICITATÓRIA:

4.4.1 A contratação será realizada por meio de licitação, na dispensa de licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E
CIDADANIA

4.4.2. Todo e qualquer ônus decorrente da realização do serviço, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da Contratada. A movimentação dos brinquedos e instalação até as dependências da Contratante é de inteira responsabilidade da Contratada, não sendo a Contratante responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Não se aplica nesta situação (dispensa art.75, II, de pronta entrega e pequeno monte).

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no 10º (décimo) dia útil, após a entrega previamente comprovada e autorizada pela Secretaria requisitante, mediante a apresentação da Nota Fiscal a Tesouraria da Prefeitura.

6.2. Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí terá o prazo de 05 (cinco) dias para devolução à empresa vencedora, passando a contar novo prazo de 05 (cinco) dias, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA.

6.3. Não serão considerados, para efeitos de correção, atrasos e outros fatos de responsabilidade da empresa vencedora que importem no prolongamento dos prazos previstos neste edital e oferecidos nas propostas.

6.4. A Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a empresa vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DOS INSUMOS

7.1 Dispensa de licitação art.75,II, Lei nº 14.133/21 e critério de Decreto Municipal nº 064/2024.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Estima-se para a contratação almejada o valor referencial total de **R\$ 7.250,00** (sete mil e duzentos e cinquenta reais).

| Item | Quant. | Unid. | Especificação | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--------|-------|---|--------------|--------------|
| 01 | 01 | Unid. | Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis: Cama Elástica GG, Cama Elástica, Touro Mecânico, Tobogã Inflável G2, com 04 (quatro) monitores e incluindo a taxa de Deslocamento. Festividade Popular alusivo ao Natal que ocorrerá no distrito de Guterres (Centro Comunitário de Guterres), no dia 21 de dezembro de 2024 , no período de 04 (quatro) horas. | R\$ 2.620,00 | R\$ 2.620,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E
CIDADANIA

| | | | | |
|----|-------|--|------------------|---------------------|
| 01 | Unid. | Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis: Cama Elástica GG, Cama Elástica, Touro Mecânico, Tobogã Inflável G1, Tobogã Inflável G2, Castelo Inflável, Pula Pula Mickey Inflável, Inflável Kids Aventura, com 08 (oito) monitores e incluindo a taxa de Deslocamento. Festividade Popular alusivo ao Natal que ocorrerá no Município de Barra do Quaraí (parque beirario), no dia 22 de dezembro de 2024 , pelo período de 04 horas. | R\$ 5.130,00 | R\$ 5.130,00 |
| | | | Total R\$ | R\$ 7.250,00 |

Os preços foram levantados junto ao setor de compras e licitações o qual se utilizou a metodologia menor preço por itens, conforme documentos anexados.

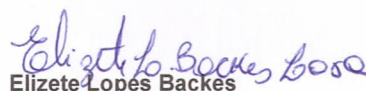
09. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

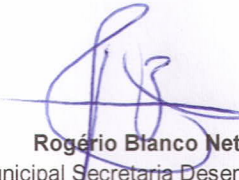
9.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias funcionais pragmáticas abaixo descritas:

| Aplicação | Outros Materiais de Consumo | |
|-----------|-----------------------------|---------------------|
| Cód. Red. | Proj. Ativ. | Elemento de Despesa |
| 185 | 2.135 | 3.3.90.39.23.00 |
| 336 | 1.316 | 3.3.90.39.23.00 |

Barra do Quaraí/RS 14 de novembro 2024.


Melissa Schumacher
Responsável pela Elaboração do ETP


Elizete Lopes Backes
Assistente Social – CRAS


Rogério Blanco Neto
Secretário Municipal Secretaria Desenvolvimento Social,
Trabalho e Cidadania